

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1287/2024, DE 08 DE outubro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 11/2024 advinda da Diretoria Administrativa Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARA ALVES ESCOBAR, Gerente Financeira, matrícula funcional nº 1246, previsto para 11/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

